CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob nº 546
Em 31/12/1996
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.407/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE SÃO PAULO DE ARACÊ - AMUSPA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação de Mulheres Rurais de São Paulo de Aracê - AMUSPA, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Comarca de Domingos Martins-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 10 de dezembro de 1996.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal